

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE.

| | |
|---------------|------------------------|
| Razão Social: | |
| CNPJ: | ME/EPP () sim () não |
| Fone: | E-mail: |
| Endereço: | |
| Município: | CEP: |

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE

| |
|-----------------|
| Banco: |
| Agência: |
| Conta Corrente: |

- *Os dados bancários acima indicados deverão ser, necessariamente, os da proponente. Não serão realizados pagamentos em conta bancária de terceiros, de titularidade diferente.*

OBJETO: Serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio e testes hidrostáticos em mangueiras em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

| Item | Objeto | Quantidade | Preço unitário (R\$) | Preço total (R\$) |
|------|----------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Extintor Pó Químico – 50 kg | 2 | | |
| 2 | Extintor Pó Químico – 12 kg | 15 | | |
| 3 | Extintor Pó Químico – 8 kg | 1 | | |
| 4 | Extintor Pó Químico – 6 kg | 30 | | |
| 5 | Extintor Pó Químico – BC – 4 kg | 146 | | |
| 6 | Extintor Pó Químico – ABC - 4 kg | 148 | | |

| | | | | |
|--------------------------------------|---|-----|--|--|
| 7 | Extintor Pó Químico – ABC – 6 kg | 47 | | |
| 8 | Extintor CO2 – 10 kg | 2 | | |
| 9 | Extintor CO2 – 6 kg | 77 | | |
| 10 | Extintor CO2 – 4 kg | 135 | | |
| 11 | Extintor de Água Pressurizada 10 litros | 50 | | |
| 12 | Mangueiras de 20 metros | 200 | | |
| PREÇO TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | | | | |

Orientações

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor no campo “Preço Total da Proposta (R\$)”. O valor deverá corresponder à soma dos preços totais de cada item, sendo que os preços totais de cada item consistirão no preço unitário do item multiplicado pela sua quantidade.

O preço deve contemplar todos os custos necessários para prestação dos serviços. Se houver divergência entre preço unitário e total, prevalecerá o resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade.

As diretrizes detalhadas da contratação, as especificações técnicas dos serviços e os imóveis abrangidos estão discriminados no Termo de Referência anexo ao e-mail.

Considerando um índice de reprovação estimado em 10%, a empresa deverá fornecer extintores novos para o caso de reprovações durante os procedimentos discriminados nos itens “b, c, e, f, h, i, j, k, m, n, o, p, q” e “w,” do item 4.2.4 do Termo de referência, até o limite de 10% do total de extintores. Na remota hipótese de o índice de reprovação alcançar valor maior que 10%, o Tribunal assumirá a responsabilidade pela substituição dos extintores que excederem o índice excedente de 10%, por meio do processo de contratação apropriado.

Em caso de reprovação no teste hidrostático com base no item 6.1 e subsequentes da norma ABNT NBR 12779:2009, a empresa deverá fornecer mangueiras novas, até o limite de 10% do total de mangueiras. Na remota hipótese de o índice de reprovação alcançar valor maior que 10%, o Tribunal assumirá a responsabilidade pela substituição

das mangueiras que excederem o índice excedente de 10%, por meio do processo de contratação apropriado.

Alternativamente à substituição da mangueira, em caso de viabilidade técnica, a empresa poderá realizar o procedimento de reempatação (previsto pelo item 6.3 da norma ABNT NBR 12.779:2009), devendo, após a reempatação, submeter a mangueira a novo teste hidrostático, inspeções subseqüentes e emitindo o respectivo relatório.

VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA.

| |
|---|
| Validade da Proposta: 90 dias |
| Prazo para a Execução dos Serviços: 120 dias corridos a contar da data constante na Ordem de Início dos Serviços (OIS) a ser enviado pelo Contratante. |
| Prazo de Garantia: 365 dias |

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

A proposta preenchida deverá ser devolvida para o e-mail segac@trt12.jus.br.

Observação: O envio da proposta representa a aceitação das condições descritas neste Modelo de Proposta e no Termo de Referência anexo ao e-mail.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Manutenção, com o servidor João Victor Antonioli, no horário entre 12h e 19h. Fone (48) 3216.4160. E-mail segac@trt12.jus.br.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

| |
|--|
| Nome do responsável pela elaboração da proposta: |
| CPF: |

CIDADE E DATA:

| | |
|---------|-------|
| Cidade: | Data: |
|---------|-------|

CONDIÇÕES GERAIS:

1- Divulgação da nota de empenho:

A Nota de Empenho será enviada para o e-mail informado pela empresa nesta Proposta, além de ser disponibilizada na Internet no site deste Tribunal <https://portal.trt12.jus.br/>. O objeto deverá ser entregue após a emissão da nota de empenho, dentro do prazo de entrega estipulado.

2 - Penalidades:

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

3 - Condições de Pagamento:

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

4 - Documentação exigível:

A empresa deve estar em situação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com as seguintes certidões:

Certidão Negativa do FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?tipo=1>

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

<http://www.tst.jus.br/certidao>

Portal da Transparência

<http://www.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

No caso de haver contrato, deverá constar o nome de quem assinará o contrato, CPF e contrato social/procuração.

5 - Fornecedor Pessoa Física

Caso o fornecedor seja PESSOA FÍSICA deve preencher o cadastro para validação no e-Social do Governo Federal. Preencha o formulário e encaminhe junto com a Proposta. Obtenha o FORMULÁRIO no Cadastro Pessoa Física - e-Social

6 – LGPD

O tratamento dos dados coletados no presente orçamento está em integral conformidade com a Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD).

7 – Caso seja contratado, o fornecedor deverá se cadastrar no SIGEO-JT, bem como se responsabilizar pela gestão de seus dados e juntada nesse sistema dos documentos fiscais, também pelo contratado.

I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.

a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.

Acesso ao SIGEO-JT e orientações:

<https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes>

<https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso/>

